

ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

PAUTA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 30 DE ABRIL DE 2025, 8H30MIN, FORMATO VIRTUAL

CONVOCAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA:

O Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Ceará, **HALEY DE CARVALHO FILHO**, em razão do disposto nos artigos 26, III e 29, *caput*, da Lei Complementar n.º 072/2008 e alterações subsequentes, convoca a **2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA PARA DIA 30 DE ABRIL DE 2025, ÀS 8H30MIN HORAS, EM FORMATO VIRTUAL**, através da plataforma digital *Microsoft Teams*, para fins de apreciação da matéria abaixo relacionada:

1) Aprovação de **MINUTA DE EDITAL** de eleição para indicação de nome do Ministério Público do Estado do Ceará para concorrer à vaga no Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP.

EDITAL N.º XXX/2025 - OECPJ

O ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente conferidas no artigo 12, XIII, da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e artigo 31, inciso II, letra “h”, da Lei Complementar Estadual n.º 72, de 12 de dezembro de 2008, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar n.º 100, de 02 de agosto de 2011 e, considerando as disposições da Resolução 147/2025, editada pelo Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Ceará n.º 1985, de 23/04/2025, dá ciência aos Membros do Ministério Público do Estado do Ceará que a eleição visando à escolha de membro da instituição para concorrer à vaga no **Conselho Nacional do Ministério Público** foi fixada para o **dia 09 de maio de 2025**, no horário de 08h às 17h, através do sistema eletrônico de votação intitulado Votus. Os Membros que tenham mais de 35 (trinta e cinco) anos de idade e mais de 10 (dez) anos na carreira e desejarem concorrer à eleição deverão formular os seus pedidos por escrito, no **prazo de 03 (três) dias úteis**, a contar do primeiro dia útil após a publicação deste edital no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Ceará, devendo os respectivos requerimentos serem

protocolizados exclusivamente junto ao SAJMP e encaminhados à Secretaria dos Órgãos Colegiados/Órgão Especial. Dado e passado na 2ª Sessão Extraordinária do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, em Fortaleza, aos 30 de abril de 2025. Eu, *Patni Mendonça Tupinambá*, Gerente de Apoio do Colégio de Procuradores de Justiça, lavrei o presente Edital.

SUBSCREVO: _____ **Liduina Maria de Sousa Martins**, Promotora de Justiça e Secretária dos Órgãos Colegiados. **VISTO:** _____ **Haley de Carvalho Filho**, Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, subscrevo.

2) Designação de **COMISSÃO ELEITORAL** composta por 03 (três) membros efetivos e 03 (três) membros suplentes para atuar na eleição para indicação de nome para concorrer à vaga no Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP.

Fortaleza/CE, 28 de abril de 2025.

HALEY DE CARVALHO FILHO

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça